



## Câmara Municipal de Olinda

Olinda Patrimônio da Humanidade

Projeto de Lei n.º 123 /2023

Institui a “Semana Municipal do Empreendedor” no Município de Olinda e dá outras providencias.

Art. 1º. Fica instituído, e incluído no Calendário Oficial do Município de Olinda, a “Semana Municipal do Empreendedor” que deverá ser celebrado na última semana do mês de agosto.

Art. 2º Anualmente, na data indicada no art. 1º, a Prefeitura Municipal poderá promover um polo festivo de empreendedorismo destinado a realçar o significado da comemoração, bem como a convocação de feiras com a finalidade de fortalecer o cenário e promover a economia local.

Art. 3º As comemorações farão parte do calendário oficial do Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Olinda, 09 de Outubro de 2023.

Às Comissões competentes.

*Felipe Nascimento*

*(Signature)*

CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA  
Felipe Nascimento  
Vereador

Câmara Municipal de Olinda

Recebido em 10 / 10 / 2023

*Carlos Eduardo O. B.*

Servidor

Carlos Eduardo O. B.  
Técnico Legislativo



## Câmara Municipal de Olinda

Olinda Patrimônio da Humanidade

### JUSTIFICATIVA

O empreendedorismo vem ganhando força em nosso município como fonte de renda primária de muitos cidadãos olindenses. Pessoas que iniciam um empreendimento (principalmente do porte micro ou pequeno empreendedor) lidam com desafios constantes no que se diz respeito ao início de toda e qualquer empresa. Por isso, este projeto de lei visa incentivar ainda mais iniciativas empreendedoras em nossa cidade, tendo em vista a importância do empreendedorismo, gerando fonte de renda direta e muitas vezes indireta para pessoas que convivem diariamente com o desafio de empreender, com isso nossa economia local é movimentada por meio de empresas que trazem muitas vezes entretenimento, culinária, lazer, esportes, moda, entre tantos outros segmentos que tornam muitos olindenses empreendedores. Por isso, como forma de incentivo a todo tipo de empreendedorismo, solicito aos pares a aprovação deste Projeto de Lei.

Olinda, 09 de Outubro de 2023.

**Felipe Nascimento**

Vereador

*Felipe Nascimento*

CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

Felipe Nascimento

Vereador